



EDITAL Nº 004/2019 – DIVULGA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
MODALIDADE: CONCURSO PÚBLICO
MUNICÍPIO: ARMAZÉM/SC

JOSÉ BENJAMIM ARENT, Prefeito de Armazém/SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, o presente Edital para divulgar o resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição referente ao Concurso Público 001/2020.

- 1. ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO:** O relatório de análise das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição consta no **Anexo I** desde Edital.
- 2. RECURSOS:** Os candidatos interessados em interpor recursos relativos ao resultado ora divulgado poderão fazê-lo nos dias 30 e 31/03/2020, em conformidade com o disposto no Edital nº 001/2020 do Concurso Público 001/2020. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site atena.listaeditais.com.br, na área do candidato, seguindo as orientações do site.
- 3.** Publica-se este Edital no Mural de Publicação da Prefeitura Municipal, bem como, na internet, nos sites www.armazem.sc.gov.br e atena.listaeditais.com.br.

Prefeitura Municipal de Armazém, 27 de março de 2020

JOSÉ BENJAMIM ARENT
Prefeito de Armazém



ANEXO I
EDITAL 004/2020 – CONCURSO PÚBLICO 001/2020
ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO POR CARGO

Os motivos estão discriminados no final das tabelas

Agente da Defesa Civil				
Nº INSC	CANDIDATO	Isenção	Situação	Motivo
1972693	Fabiana Martins Prudencio	Possui CadUnico(NIS)	Indeferido	Motivo 1
1969250	Leandro Felizardo Assis	Doador de Sangue/Medula	Indeferido	Motivo 3

Agente de Serviços Gerais				
Nº INSC	CANDIDATO	Isenção	Situação	Motivo
1970037	David Siciliano	Possui CadUnico(NIS)	Indeferido	Motivo 1

Fiscal do Procon				
Nº INSC	CANDIDATO	Isenção	Situação	Motivo
1968975	Aldo Simao Fernandes Junior	Doador de Sangue/Medula	Indeferido	Motivo 1
1974717	Carolina Candido Cordeiro	Doador de Sangue/Medula	Deferido	-
1972000	Debora Cristina Bianchini	Possui CadUnico(NIS)	Indeferido	Motivo 1
1970700	Deise Maria Teixeira	Possui CadUnico(NIS)	Indeferido	Motivo 1
1969399	Deivson Santos De Melo	Possui CadUnico(NIS)	Indeferido	Motivo 1
1969389	Deivson Santos De Melo	Doador de Sangue/Medula	Indeferido	Motivo 1
1969393	Deivson Santos De Melo	Possui CadUnico(NIS)	Indeferido	Motivo 1
1962764	Dilceu Campos Da Rosa	Possui CadUnico(NIS)	Indeferido	Motivo 2 e 3
1962151	Eduardo Zakrzewski	Doador de Sangue/Medula	Deferido	-
1972687	Fabiana Martins Prudencio	Possui CadUnico(NIS)	Indeferido	Motivo 1
1971126	Fabiano Vitorio Cruz	Doador de Sangue/Medula	Indeferido	Motivo 4
1967635	Felisberto Oliveira Da Silva	Doador de Sangue/Medula	Indeferido	Motivo 1
1965809	Fernanda Batista Maximiano	Possui CadUnico(NIS)	Indeferido	Motivo 1
1963317	Gerli Geovani Pimenta De Melo Encarnacao	Possui CadUnico(NIS)	Indeferido	Motivo 1
1965220	Hugo Francilei Gomes Gravi	Doador de Sangue/Medula	Indeferido	Motivo 4
1975159	Jose Pagy Koche De Albuquerque	Doador de Sangue/Medula	Indeferido	Motivo 1
1968902	Joslaine Reguel	Doador de Sangue/Medula	Indeferido	Motivo 1
1968088	Luciano Daniel Bez	Doador de Sangue/Medula	Indeferido	Motivo 3
1974870	Mauricio Toledo Sierra	Doador de Sangue/Medula	Indeferido	Motivo 2
1969294	Neileane Oliveira Schafranski	Possui CadUnico(NIS)	Indeferido	Motivo 5
1974052	Rafael Josefino Cardoso	Possui CadUnico(NIS)	Indeferido	Motivo 1
1968854	Tais Reboucas Da Costa	Possui CadUnico(NIS)	Indeferido	Motivo 1
1962030	Thoag Petrine De Souza Neves	Possui CadUnico(NIS)	Indeferido	Motivo 1

Fiscal Geral				
Nº INSC	CANDIDATO	Isenção	Situação	Motivo
1968301	Adriane Mapelli	Doador de Sangue/Medula	Indeferido	Motivo 2 e 3
1974676	Eliana De Souza Eing	Doador de Sangue/Medula	Indeferido	Motivo 2 e 3
1967013	Frank Xavier Amorim Dos Santos	Possui CadUnico(NIS)	Indeferido	Motivo 1
1969650	Joacir De Jesus Machado	Doador de Sangue/Medula	Deferido	-



1968938	Maria Helena Ouriques Vieira	Doador de Sangue/Medula	Indeferido	Motivo 1
1961743	Michael De Jesus Mendes	Doador de Sangue/Medula	Indeferido	Motivo 3
1969292	Neileane Oliveira Schafranski	Possui CadUnico(NIS)	Indeferido	Motivo 5
1969296	Rafael Soares Pateis	Possui CadUnico(NIS)	Deferido	-

Professor Nível II - Pedagogia				
Nº INSC	CANDIDATO	Iseção	Situação	Motivo
1969282	Ellen Patricio Da Silva	Doador de Sangue/Medula	Indeferido	Motivo 2 e 3
1969096	Jadna Maria Fernandes	Doador de Sangue/Medula	Indeferido	Motivo 1
1963572	Mayara Tome Onofre	Doador de Sangue/Medula	Deferido	-
1972267	Mayara Wensing Da Rosa	Doador de Sangue/Medula	Deferido	-

Tratorista				
Nº INSC	CANDIDATO	Iseção	Situação	Motivo
1973918	Marcos Da Cunha Andre	Possui CadUnico(NIS)	Indeferido	Motivo 1

MOTIVO 1: Os Candidatos realizaram apenas a solicitação de isenção no ato da inscrição, não enviando os documentos comprobatórios previsto no Item 2.25.2 e seus subitens do Capítulo II do Edital 001/2020.

MOTIVO 2: Documentos comprobatórios enviados pelos(as) candidatos(as) incompletos, faltou o envio do Requerimento preenchido e assinado.

- a) *Requerimento, conforme modelo Anexo VIII deste Edital, solicitando isenção de taxa de inscrição, com assinatura original do candidato. Requerimento não assinado não será reconhecido.*

MOTIVO 3: Documentos comprobatórios enviados pelos(as) candidatos(as), não atendem aos requisitos previstos no item 2.25.2 do Capítulo II do Edital 001/2020.

2.25.2. [...]

2.25.2.1. No caso de Doador de Sangue ou Medula:

a) [...]

b) [...]

c) **Comprovante de doação de Medula com data contado retroativamente da data da inscrição, fornecido por órgão oficial ou entidade credenciada. No mínimo uma doação, considerando-se os 12 (doze) meses que antecederam a abertura do presente edital.**

c1) *A comprovação pode ser feita por meio de Atestado/Declaração ou Carteira do Doador original.*

c2) É imprescindível que o comprovante contenha expressamente as datas de doação para fins de deferimento da isenção.

Salientamos que a comprovação da efetiva doação dentro do prazo de 12 meses é matéria analisada e julgada referente ao período de impugnação de Edital. Consulte parecer na aba do candidato.

MOTIVO 4: Documentos comprobatórios enviados pelos(as) candidatos(as), não atendem aos requisitos previstos no item 2.25.2 do Capítulo II do Edital 001/2020, haja visto que as declarações entregues possuem datas de doação fora do prazo estabelecido pelo Edital 01/2020.



2.25.2. [...]

2.25.2.1. No caso de Doador de Sangue ou Medula:

a) [...]

b) **Comprovante de doação de sangue** com data contado retroativamente da data da inscrição, fornecido por órgão oficial ou entidade credenciada. Não podendo ser inferior a 03 (três) vezes anuais, **considerando-se os 12 (doze) meses que antecederam a abertura do presente edital.** (**02/03/2020**)

MOTIVO 5: Os dados cadastrais apresentados pela Candidata via requerimento de isenção, não conferem com os dados cadastrados no sistema de Consultas do CadÚnico.

2.25.2.2. No caso do Registro no CadÚnico:

a) [...]

a1) Mesmo que inscrito no CadÚnico, a inobservância de qualquer dispositivo deste capítulo poderá implicar o indeferimento do pedido de isenção do Candidato, **por divergência dos dados cadastrais** informados e os constantes no banco de dados do CadÚnico.